



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 261/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA (TITULAR) E JOSÉ MARTINS DE SOUZA (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 049/2022 (DISPENSA Nº 010/2022) – CONSTRUTORA GABRIEL VIEIRA BRANDAO

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE DO CRAS UNIÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 48.419,47 (Quarenta e oito mil, Quatrocentos e dezenove reais e Quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 06/05/2022 a 06/05/2023.

2. TERMO DE CONTRATO Nº 050/2022 (DISPENSA Nº 011/2022) – CONSTRUTORA GABRIEL VIEIRA BRANDAO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA NOVA SEDE DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT
VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 06/05/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se
Publique - se
Cumpra - se
Gabinete do Prefeito em 10 de maio de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal